



Obra: REFORMA DAS ESCOLAS JOÃO ANTÔNIO AZEVEDO E JÚLIO DE QUEIROZ
Local: Aliança – PE
DISPENSA 003/2022

EMPRESAS LICITANTES:

1) M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Proposta de Preços, cujas empresas concorrentes habilitadas foram as supracitadas, em relação à correta apresentação de planilha, composições de custos unitários, composição do B.D.I. (Acórdão 2622/2013) e composição de encargos sociais, isto é, serão consideradas classificadas as propostas que atenderem completamente ao Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

1. M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou após correções a proposta de preços no valor de **R\$93.401,55**.

Não foram encontrados erros de multiplicações ou somatórios na planilha orçamentária apresentada.

Não foram encontradas inconsistências nem erros de fórmulas aparentes no cronograma apresentado.

A composição do BDI (bonificação e despesas indiretas) constante na proposta apresenta valores de acordo com o regime tributário da empresa. O regime tributário informado é sem desoneração (foi considerada a parcela da CPRB de 0,00% no campo de tributos).

Quanto aos encargos sociais, primeiramente, destacamos que a nossa análise da composição dos encargos sociais visa somente a verificação da compatibilidade entre o regime de tributação informado na composição do BDI (com ou sem desoneração) e a consistência das fórmulas e operações matemáticas realizadas, tomando-se como base o método de cálculo adotado pelo SINAPI, mas não compreende a análise contábil da composição nem dos parâmetros informados, devendo tal análise, se necessária, ser



realizada por um profissional habilitado da área (contador). A composição de encargos sociais está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI e não apresenta erros de fórmulas para os parâmetros informados.

Portanto, em vista dos fatos acima descritos, recomendamos que a empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** seja classificada.

CONCLUSÃO:

Portanto, no quesito proposta de preço, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos que estão classificadas em ordem crescente as empresas:

- **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$93.401,55**

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 21 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Civil Consultor